

DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO S/N

PRODASEN

300133813
001338/01-3

Nº FOLHAS

3

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DOS ALFERES - RJ

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DOS ALFERES - RJ

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	18 /08 /2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

Tramitado

PRODASEN

003460/00

Centro de Informática e
Processamento de Dados



001338/01-3

Folha nº 01 / 01
Processo nº 1338/01
Rubrica Cam



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO

ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA		QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	1 1

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA		
e. Municipal Paty do Alferes		
ENDEREÇO		
Rua Coronel Manuel Bernardes, 378		
CIDADE	UF	CEP
Paty do Alferes	RJ	26.950-000
TELEFONES	FAX	
(24) 485 1230	(24) 485 1230	
E-MAIL:	HOME PAGE:	

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS	
NOME	
Sergio Luis Bastos Lima	

UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
Sec. Geral	Secretario
TELEFONES	FAX
(24) 485-1230	
E-MAIL:	

SOLICITAÇÃO		
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS		
AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE		
NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO
Paulo Roberto de Albuquerque	10/09	PSD
TELEFONES	FAX	SEXO
(24) 485. 1230	(24) 485 1230	M
E-MAIL: WWW.Demipedoro@uol.com.br	HOME PAGE:	

03/07/00	
LOCAL	ASSINATURA DO PRESIDENTE

Folha nº	02
Processo nº	1338/01
Rubrica	em

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de :
Paty dos Alferes - RJ

Em : 25/07/2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Nota nº	03
Processo nº	1338/DI
Rubrica	MA

A

CEI

Processo autuado com Formalização da Adesão da Câmara Municipal de Paty dos Alferes – RJ e que constituem às fls. de 01 a 03 devidamente numeradas e rubricadas.

Em: 18/08/2001


MARIA JOSÉ SOARES SANTOS
Chefe do SÉA

INTERLEGIS	04
Folha Nº	
Processo Nº	1338/01
Rubrica	

Senide

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (01) 311-2556

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA
 PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº 2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL de PATY do ALFERES

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

R. CORONEL MANOEL BERNARDES 37B

CIDADE	UF	CEP
PATY do ALFERES N.º 10 m.º 2	RJ	26950000
TELEFONES	FAX	
4851230	4851230	
E-MAIL:	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO
ALCI GONCALVES RODRIGUES	MASCULINO
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM
TELEFONES	FAX
4851230	4852123
E-MAIL:	HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Rio de Janeiro, 18, 6, 2001 ALCI GONCALVES RODRIGUES

LOCAL ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO M.D. ACCESS

HIDRASEN PROTECÇÃO -15-Abr-2001 13:30:00493-2/4

SENADO FEDERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Paty do Alferes

OK
André
~ Pólo
~ Ter no
mapa

COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - BIÊNIO 2001/2002

Forma Nº	05
Processo Nº	1338/01
Rubrica	

MESA DIRETORA:

PRESIDENTE	- Alci Gonçalves Rodovalho	PTB
VICE-PRESIDENTE	- Roberto Perrut Fernandes	PFL
1º SECRETÁRIO	- Denilson Monsore da Silva	PSB
2º SECRETÁRIO	- César da Costa Maciel	PSD

DEMAIS MEMBROS:

~ Aloísio Mercês Simoni	PL
~ Eduardo de Sant' Ana Mariotti	PSB
~ Hugo Corrêa Bernardes Filho	PDT
~ José Ferreira Nobre	PL
~ <u>Nacim Elmôr</u>	PDT
~ Ottoniel Moura de Paulo Júnior	PSD
~ Zelina Curitiba de Paula	PMDB

SUPLENTE:

~ Aroldo Rodrigues Orem (Orem)	PL
~ Célio Pereira Curitiba (Curitiba)	PPB
~ <u>Cláudio Chigio Tsutsugi</u>	PMN
~ José Carlos Costa (JCC)	PSB
~ Manoel dos Santos Vianna (MSV)	PSD

PARTIDOS COM REPRESENTAÇÃO:

PARTIDOS	VEREADORES	QUANT.
PTB	ALCI RODOVALHO	01
PFL	ROBERTO PERRUT	01
PMDB	ZELINA DE PAULA	01
PSB	DENILSON MONSORES E EDUARDO MARIOTTI	02
PSD	CÉSAR MACIEL E OTONIEL JÚNIOR	02
PL	ALOÍSIO SIMONI E JOSÉ NOBRE	02
PDT	HUGO BERNARDES E NACIM ELMOR	02

TEL. 0XX 24 - 2485-1230



Câmara Municipal de Paty do Alferes
Estado do Rio de Janeiro

ENDEREÇO DE VEREADORES - 2001

Folha Nº 06
Processo Nº 1338/01
Rubrica

NOME	ENDEREÇO	ANIVERSÁRIO
(LAGR) ALUI CONCEIÇÕES RODOVALHO PRESIDENTE	Rua Dr. Fereita, 509 Centro - Paty do Alferes	13/09/1956
ALOISIO MARCOS SIMONI (Simon)	Estrada Projetada J - 12 Granja Nova Califórnia - Avelar	29/12/1958
CESAR DA COSTA MACIEL (CCM)	Estrada do Retiro, 550 Paty do Alferes	17/05/1963
DENILSON MONSOPES DA SILVA (monsopes)	Rua Velha Guaribú, 120 Granja Nova Califórnia Avelar	16/06/1967
EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI (ESM)	Rua Manoel João Abdala, 27 Centro - Paty do Alferes	23/02/1975
HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO (HCBF)	Rua Cel Manoel Bernardes, 367 Centro - Paty do Alferes	11/06/1953
JOSÉ FERREIRA NOBRE (Nobre)	Rua Capitão Zenóbio, 232 Centro - Paty do Alferes	28/12/1942
OTONIEL MOURA DE PAULO JUNIOR (OMPJ)	Rua Lino Bernardes, 201 Centro - Paty do Alferes	22/04/1970
ROBERTO PERSUT FERNANDES (RPF)	Estrada Boa Vista, 678 Paty do Alferes	29/06/1964
ZELINA CURITIBA DE PAULA (ZCP)	Estrada Fazenda do Calunga, 1530 - Vista Alegre - Avelar - Paty do Alferes	27/01/1963
CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI (CCT)	Avn Antônio Bernardes, 2373 Paty do Alferes	16/10/1965

A/C SENHORITA DENISE SILVA.



Folha Nº 07
Processo Nº J330/03
Rubrica *[assinatura]*

*conf. por
Andréia*

005669/03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Paty do Alferes
Gabinete da Presidência

Ofício nº 0190/03 – GPC

Paty do Alferes, 30 de junho de 2003.

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Em atenção ao ofício circular nº 001/03, datado de 04 de junho do corrente ano, estamos devolvendo à V. Ex.a devidamente preenchido o Kit Interlegis, "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa", visando a aquisição de um microcomputador para nossa Câmara, assinado por essa Presidência e pelos demais Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Paty do Alferes.

Certo de Vossa atenção, reitero os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]
HUGO CORREIA BERNARDES FILHO
PRESIDENTE

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JÚLIO LOPES
M.D. DEPUTADO FEDERAL / RJ

Folha Nº 02
Processo Nº 2332101
Rubrica [assinatura]

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO PARLAMENTAR

Tipo de Casa: **CÂMARA MUNICIPAL**

Nome da Casa: **CÂMARA MUNICIPAL PATY DO ALFERES**

Endereço: **RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 368 – CENTRO**

Cidade: **PATY DO ALFERES** UF: **RJ** CEP: **26950-000**

Telefax: **(24) 2485-1230**

E-mail: **camarapatydoalferes@bol.com.br**

DADOS DO PARLAMENTAR

Nome Completo do Parlamentar: **HUGO CORREA BERNARDES FILHO**

Nome Parlamentar: **HUGUINHO**

Partido: **SEM PARTIDO**

Mandato Parlamentar - início **01/01/2001** fim: **31/12/2004**

Aniversário: **11/06/1953**

Sexo: **MASCULINO**

Telefone: **(24) 9968-5000**

E-mail: **vereadorhuguinho@bol.com.br**

Homepage: **NÃO POSSUI**

Cargo: **PRESIDENTE**

Solicito minha adesão à rede Interlegis.

Paty do Alferes, 24 de junho de 2003.



HUGO CORREA BERNARDES FILHO
VEREADOR

A/C: PROGRAMA INTERLEGIS

Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900

*T 14 1A600
16/07/03*

Folha Nº 09
Processo Nº 1338/01
Rubrica

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO PARLAMENTAR

Tipo de Casa: **CÂMARA MUNICIPAL**

Nome da Casa: **CÂMARA MUNICIPAL PATY DO ALFERES**

Endereço: **RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 368 – CENTRO**

Cidade: **PATY DO ALFERES**

UF: **RJ**

CEP: **26950-000**

Telefax: **(24) 2485-1230**

E-mail: **camarapatydoalferes@bol.com.br**

DADOS DO PARLAMENTAR

Nome Completo do Parlamentar: **CÉSAR DA COSTA MACIEL**

Nome Parlamentar: **CESINHA DO ZUÉCA**

Partido: **SEM PARTIDO**

Mandato Parlamentar - início **01/01/2001** fim: **31/12/2004**

Aniversário: **17/05/1963**

Sexo: **MASCULINO**

Telefone: **(24) 9845-4079**

E-mail: **NÃO POSSUI**

Homepage: **NÃO POSSUI**

Cargo: **VEREADOR**

Solicito minha adesão à rede Interlegis.

Paty do Alferes, 24 de junho de 2003.


CÉSAR DA COSTA MACIEL
VEREADOR

A/C: PROGRAMA INTERLEGIS

Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal.
Brasília/DF – CEP: 70-165-900

T#1460
16/07/03

Folha Nº	10
Processo Nº	1338/01
Assinatura	<i>[assinatura]</i>

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO PARLAMENTAR

Tipo de Casa: **CÂMARA MUNICIPAL**

Nome da Casa: **CÂMARA MUNICIPAL PATY DO ALFERES**

Endereço: **RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 368 – CENTRO**

Cidade: **PATY DO ALFERES**

UF: **RJ**

CEP: **26950-000**

Telefax: **(24) 2485-1230**

E-mail: **camarapatydoalferes@bol.com.br**

DADOS DO PARLAMENTAR

Nome Completo do Parlamentar: **ROBERTO PERRUT FERNANDES**

Nome Parlamentar: **BETO MARAVILHA**

Partido: **PFL**

Mandato Parlamentar - início **01/01/2001** fim: **31/12/2004**

Aniversário: **29/06/1964**

Sexo: **MASCULINO**

Telefone: **(24) 9845-4086**

E-mail: **NÃO POSSUI**

Homepage: **NÃO POSSUI**

Cargo: **VEREADOR**

Solicito minha adesão à rede Interlegis.

Paty do Alferes, 24 de junho de 2003.



**ROBERTO PERRUT FERNANDES
VEREADOR**

A/C: PROGRAMA INTERLEGIS

Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900

*TH 1460
16/07/03*

Folha Nº	11
Processo Nº	1332/01
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO PARLAMENTAR

Tipo de Casa: **CÂMARA MUNICIPAL**

Nome da Casa: **CÂMARA MUNICIPAL PATY DO ALFERES**

Endereço: **RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 368 – CENTRO**

Cidade: **PATY DO ALFERES**

UF: **RJ**

CEP: **26950-000**

Telefax: **(24) 2485-1230**

E-mail: **camarapatydoalferes@bol.com.br**

DADOS DO PARLAMENTAR

Nome Completo do Parlamentar: **NACIM ELMOR**

Nome Parlamentar: **NACIM ELMOR**

Partido: **PDT**

[assinatura]

Mandato Parlamentar - início **01/01/2001** fim: **31/12/2004**

Aniversário: **29/11/1960**

Sexo: **MASCULINO**

Telefone: **(24) 9968-6657**

E-mail: **NÃO POSSUI**

Homepage: **NÃO POSSUI**

Cargo: **VEREADOR**

Solicito minha adesão à rede Interlegis.

Paty do Alferes, 24 de junho de 2003.

[assinatura]

**NACIM ELMOR
VEREADOR**

A/C: PROGRAMA INTERLEGIS

Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900

[assinatura]
16/07/03

Folha Nº	19
Processo Nº	1338101
Rubrica	

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO PARLAMENTAR

Tipo de Casa: **CÂMARA MUNICIPAL**

Nome da Casa: **CÂMARA MUNICIPAL PATY DO ALFERES**

Endereço: **RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 368 – CENTRO**

Cidade: **PATY DO ALFERES**

UF: **RJ**

CEP: **26950-000**

Telefax: **(24) 2485-1230**

E-mail: **camarapatydoalferes@bol.com.br**

DADOS DO PARLAMENTAR

Nome Completo do Parlamentar: **JOSÉ FERREIRA NOBRE**

Nome Parlamentar: **ZÉ BAIANO**

Partido: **PSDB**

Mandato Parlamentar - início **01/01/2001** fim: **31/12/2004**

Aniversário: **28/12/1948**

Sexo: **MASCULINO**

Telefone: **(24) 9845-4084**

E-mail: **NÃO POSSUI**

Homepage: **NÃO POSSUI**

Cargo: **VICE-PRESIDENTE**

Solicito minha adesão à rede Interlegis.

Paty do Alferes, 24 de junho de 2003.



JOSÉ FERREIRA NOBRE
VEREADOR

A/C: PROGRAMA INTERLEGIS

Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900

*T41AG0
09/07/03*

Folha Nº	13
Processo Nº	1339/01
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO PARLAMENTAR

Tipo de Casa: **CÂMARA MUNICIPAL**

Nome da Casa: **CÂMARA MUNICIPAL PATY DO ALFERES**

Endereço: **RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 368 – CENTRO**

Cidade: **PATY DO ALFERES**

UF: **RJ**

CEP: **26950-000**

Telefax: **(24) 2485-1230**

E-mail: **camarapatydoalferes@bol.com.br**

DADOS DO PARLAMENTAR

Nome Completo do Parlamentar: **OTONIEL MOURA DE PAULO JÚNIOR**

Nome Parlamentar: **OTONIEL JÚNIOR**

Partido: **PTC**

Mandato Parlamentar - início **01/01/2001** fim: **31/12/2004**

Aniversário: **22/04/1970**

Sexo: **MASCULINO**

Telefone: **(24) 9251-7276**

E-mail: **vereadorotonieljr@bol.com.br**

Homepage: **NÃO POSSUI**

Cargo: **1º SECRETÁRIO**

Solicito minha adesão à rede Interlegis.

Paty do Alferes, 24 de junho de 2003.


OTONIEL MOURA DE PAULO JÚNIOR
VEREADOR

A/C: PROGRAMA INTERLEGIS
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900

*F441 Acas
16/07/03*

Folha Nº	14
Processo Nº	13.38/01
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO PARLAMENTAR

Tipo de Casa: **CÂMARA MUNICIPAL**

Nome da Casa: **CÂMARA MUNICIPAL PATY DO ALFERES**

Endereço: **RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 368 – CENTRO**

Cidade: **PATY DO ALFERES**

UF: **RJ**

CEP: **26950-000**

Telefax: **(24) 2485-1230**

E-mail: **camarapatydoalferes@bol.com.br**

DADOS DO PARLAMENTAR

Nome Completo do Parlamentar: **DENÍLSON MONSORES DA SILVA**

Nome Parlamentar: **DENÍLSON**

Partido: **PP**

Mandato Parlamentar - início **01/01/2001** fim: **31/12/2004**

Aniversário: **16/06/1967**

Sexo: **MASCULINO**

Telefone: **(24) 9845-4082 / 2487-3003**

E-mail: **NÃO POSSUI**

Homepage: **NÃO POSSUI**

Cargo: **VEREADOR**

Solicito minha adesão à rede Interlegis.

Paty do Alferes, 24 de junho de 2003.

[Assinatura]
DENÍLSON MONSORES DA SILVA
VEREADOR

A/C: PROGRAMA INTERLEGIS
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900

T# 14000
46107103

Folha Nº	15
Processo Nº	1338/01
Rubrica	

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO PARLAMENTAR

Tipo de Casa: **CÂMARA MUNICIPAL**

Nome da Casa: **CÂMARA MUNICIPAL PATY DO ALFERES**

Endereço: **RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 368 – CENTRO**

Cidade: **PATY DO ALFERES**

UF: **RJ**

CEP: **26950-000**

Telefax: **(24) 2485-1230**

E-mail: **camarapatydoalferes@bol.com.br**

DADOS DO PARLAMENTAR

Nome Completo do Parlamentar: **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI**

Nome Parlamentar: **DUDU MARIOTTI**

Partido: **PTC**

Mandato Parlamentar - início **01/01/2001** fim: **31/12/2004**

Aniversário: **23/02/1975**

Sexo: **MASCULINO**

Telefone: **(24) 2485-8786**

E-mail: **NÃO POSSUI**

Homepage: **NÃO POSSUI**

Cargo: **VEREADOR**

Solicito minha adesão à rede Interlegis.

Paty do Alferes, 24 de junho de 2003.



EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI
VEREADOR

A/C: PROGRAMA INTERLEGIS
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900

*TRAB
16107103*

Folha Nº	16
Processo Nº	1338/01
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO PARLAMENTAR

Tipo de Casa: **CÂMARA MUNICIPAL**

Nome da Casa: **CÂMARA MUNICIPAL PATY DO ALFERES**

Endereço: **RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 368 – CENTRO**

Cidade: **PATY DO ALFERES**

UF: **RJ**

CEP: **26950-000**

Telefax: **(24) 2485-1230**

E-mail: **camarapatydoalferes@bol.com.br**

DADOS DO PARLAMENTAR

Nome Completo do Parlamentar: **ALCI GONÇALVES RODOVALHO**

Nome Parlamentar: **ALCI RODOVALHO**

Partido: **SEM PARTIDO**

Mandato Parlamentar - início **01/01/2001** fim: **31/12/2004**

Aniversário: **13/09/1956**

Sexo: **MASCULINO**

Telefone: **(24) 2485-2123**

E-mail: **NÃO POSSUI**

Homepage: **NÃO POSSUI**

Cargo: **VEREADOR**

Solicito minha adesão à rede Interlegis.

Paty do Alferes, 24 de junho de 2003.

Alci Gonçalves Rodovalho

**ALCI GONÇALVES RODOVALHO
VEREADOR**

A/C: PROGRAMA INTERLEGIS

Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900

*THAAS
16/07/03*

Folha Nº	17
Processo Nº	1338/01
Rubrica	8

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO PARLAMENTAR

Tipo de Casa: **CÂMARA MUNICIPAL**

Nome da Casa: **CÂMARA MUNICIPAL PATY DO ALFERES**

Endereço: **RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 368 – CENTRO**

Cidade: **PATY DO ALFERES**

UF: **RJ**

CEP: **26950-000**

Telefax: **(24) 2485-1230**

E-mail: **camarapatydoalferes@bol.com.br**

DADOS DO PARLAMENTAR

Nome Completo do Parlamentar: **ZELINA CURITIBA DE PAULA**

Nome Parlamentar: **ZÉLIA DO LOLA**

Partido: **PMDB**

Mandato Parlamentar - início **01/01/2001** fim: **31/12/2004**

Aniversário: **27/01/1963**

Sexo: **FEMININO**

Telefone: **(24) 9845-4087**

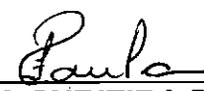
E-mail: **NÃO POSSUI**

Homepage: **NÃO POSSUI**

Cargo: **VEREADORA**

Solicito minha adesão à rede Interlegis.

Paty do Alferes, 24 de junho de 2003.



ZELINA CURITIBA DE PAULA
VEREADORA

A/C: PROGRAMA INTERLEGIS

Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900

*TRABALHO
16/06/03*

Folha Nº	JR
Processo Nº	1338/01
Rubrica	8/8

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO PARLAMENTAR

Tipo de Casa: **CÂMARA MUNICIPAL**

Nome da Casa: **CÂMARA MUNICIPAL PATY DO ALFERES**

Endereço: **RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 368 – CENTRO**

Cidade: **PATY DO ALFERES**

UF: **RJ**

CEP: **26950-000**

Telefax: **(24) 2485-1230**

E-mail: **camarapatydoalferes@bol.com.br**

DADOS DO PARLAMENTAR

Nome Completo do Parlamentar: **ALOÍSIO MERCÊS SIMONI**

Nome Parlamentar: **ALOÍSIO DO CORREIO**

Partido: **SEM PARTIDO**

Mandato Parlamentar - início **01/01/2001** fim: **31/12/2004**

Aniversário: **29/12/1958**

Sexo: **MASCULINO**

Telefone: **(24) 9845-4079**

E-mail: **NÃO POSSUI**

Homepage: **NÃO POSSUI**

Cargo: **2º SECRETÁRIO**

Solicito minha adesão à rede Interlegis.

Paty do Alferes, 24 de junho de 2003.



ALOÍSIO MERCÊS SIMONI
VEREADOR

A/C: PROGRAMA INTERLEGIS
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900

THIAGO
16/07/03

Folha Nº	19
Processo Nº	1338/01
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

Tipo de Casa: **CÂMARA MUNICIPAL** Quant. Parlamentares: **11**

Nome da Casa: **CÂMARA MUNICIPAL PATY DO ALFERES**

Endereço: **RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 368 – CENTRO**

Cidade: **PATY DO ALFERES** UF: **RJ** CEP: **26950-000**

Telefax: **(24) 2485-1230**

E-mail: **camarapatydoalferes@bol.com.br**

DADOS DO ADMINISTRADOR LOCAL

Nome Completo: **SILVIO DE FREITAS F. ALEXANDRE**

Unidade/Departamento: **DIRETORIA ADMINISTRATIVA** Cargo: **DIRETOR**

Telefones/FAX: **24 2485-1230**

AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE

Nome Completo do Parlamentar: **HUGO CORREA BERNARDES FILHO**

Nome Parlamentar: **HUGUINHO** Partido: **SEM PARTIDO**

Mandato Parlamentar - início **01/01/2001** fim: **31/12/2004**

Aniversário: **11/06/1953**

Sexo: **MASCULINO**

Telefone: **(24) 9968-5000**

E-mail: **vereadorhuguinho@bol.com.br**

Homepage: **NÃO POSSUI**

Cargo: **PRESIDENTE**

Solicito a adesão da Casa Legislativa, cujos os dados básicos constam acima indicados.

Paty do Alferes, 24 de junho de 2003.

[Assinatura]

HUGO CORREA BERNARDES FILHO
PRESIDENTE

A/C: PROGRAMA INTERLEGIS
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900

TH LAGD
16/07/03

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO
ALFERES NO PROGRAMA
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: RJ-33015/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor-Executivo do PRODASEN, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua Coronel Manoel Fernandes, n.º 378, Paty do Alferes-RJ, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ALCI GONÇALVES RODOVALHO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

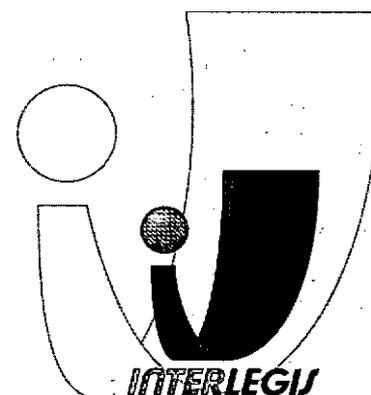
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

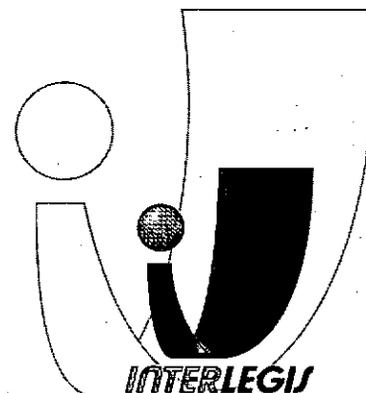


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

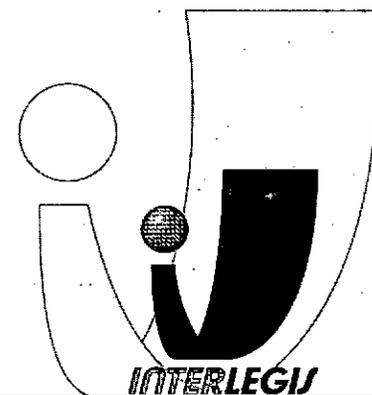
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



Folha N°	23
Processo N°	13380/3
Rubrica	9

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

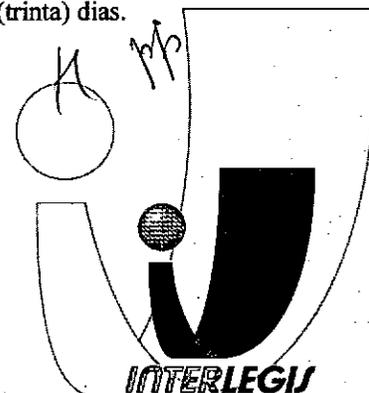
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



Folha Nº	22
Processo Nº	1338/04-3
Rubrica	

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não dispunham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

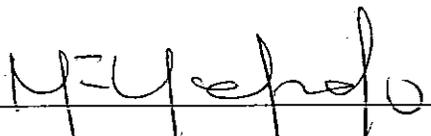
Brasília, 1º de AGOSTO de 2002.

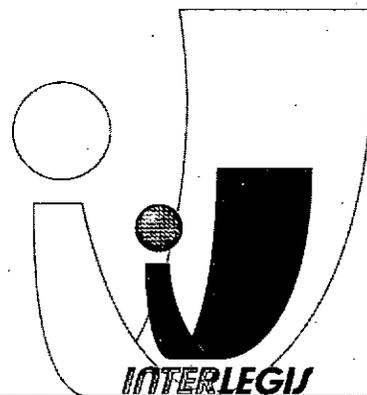

Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
Diretor-Executivo do PRODASEN


Vereador Alci Gonçalves Rodovalho
Presidente da Câmara Municipal de Paty do Alferes

Testemunhas:


Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS

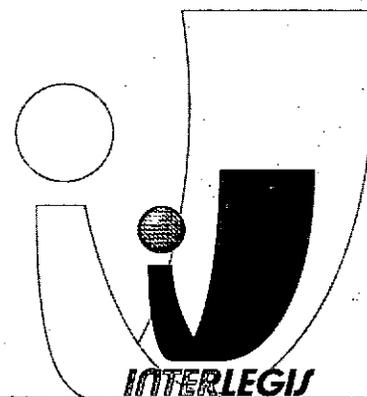

Representante da Câmara Municipal de Paty do Alferes



Folha Nº	23
Processo Nº	1338/01-3
Rubrica	9

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS



Folha N°	24
Processo N°	1338/01-3
Rubrica	9

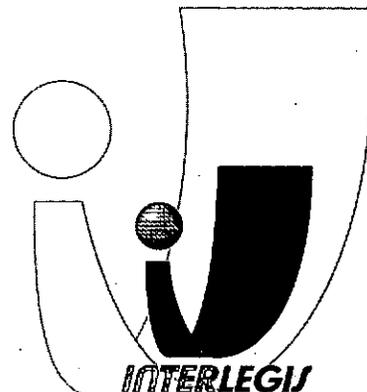
RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
 - Sistema operacional Microsoft Windows 98;
 - Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
 - Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
 - Antivírus.
- mp
A





Folha Nº 25
Processo Nº 1338/04-3
Rubrica [assinatura]

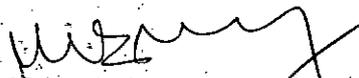
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes

REMESSA DE DOCUMENTOS

DATA : Paty do Alferes, 14 de Agosto de 2002.
REMETENTE : SECRETARIA GERAL
DESTINATÁRIO : PROGRAMA INTERLEGIS
REFERÊNCIA : VIA DE CONVÊNIO ASSINADA
ÓRGÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Atendendo à solicitação da Diretora Financeira da Câmara Municipal de Paty do Alferes, Maria de Fátima Machado Monteiro c, de ordem do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alci Gonçalves Rodovalho, estamos remetendo a via do Convênio de Participação da CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES no PROGRAMA INTERLEGIS, para as providências cabíveis cumprimentando pela nobre iniciativa de modernização.

Atenciosamente, +


Marcelo Basbus Mourão
Secretário Geral

Folha Nº	27
Processo Nº	3338/03-3
Rúbrica	André

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Câmara Municipal

Estado :

RIO DE JANEIRO

Município :

PATY DO ALFERES

Responsável junto ao Programa Interlegis

MARIA DE FÁTIMA MACHADO MONTEIRO

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

INFOSEVEN

Técnico :

CLAUDIO

DDD/Telefone Comercial:

021-3685-8464

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: MM11101075L SE-OK

Num. de tombamento: 010.330

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 0012DIB6 SE-OK

Num. de tombamento: 013.442

Num. série Monitor: 25037238 SE-OK

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: 0012E6EU SE-OK

Num. de tombamento: 011.969

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

0012BKT6 SE-OK

Handwritten signature

Folha Nº 98
 Processo Nº 3338/03-3
 Rubrica *Andrae*

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 31 / 10 / 2002

Ass. *M. F. Monteiro*
 Responsável pelo aceite na Câmara
 Maria de Fátima M. Monteiro
 Dir. Financeira
 Matr. 006/01
 CRC 071751-0



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	29
Processo Nº	1338601-3
Rubrica	MS

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Paty do Alferes
Rua Coronel Manoel Bernandes, nº 378 - Centro
Paty do Alferes - RJ

Folha Nº	30
Processo Nº	1.338/01-2
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



**TERMO DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010 - Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[assinatura]
pl. Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[assinatura]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

[assinatura]
25/06/2008

Folha Nº	31
Processo Nº	1232/01-3
Rubrica	(18)

AR**NATAIRE**

NATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Paty do
 Alferes
 Rua Coronel Manoel Fernandes, nº 378 - Centro
 Paty do Alferes - RJ
 26950-000

UF PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

LIDIANE SANTOS

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

05/09/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Lidiane P. Santos

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

12065083-3 IPP

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

89570316

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO





**AVISO DE
RECEBIMENTO**
AVIS CN07

AR

RC

3 6 3 8 6 1 9 7 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

03 SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIAL DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / L

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--